

LAUDOS TÉCNICOS DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL



**FEDERAÇÃO PAULISTA
DE FUTEBOL**

INTRODUÇÃO

Organizar uma competição vai muito além da bola e do gramado. Este Manual dos Laudos Técnicos dos Estádios de Futebol é destinado aos clubes participantes das competições da Federação Paulista de Futebol e a todos aqueles que têm interesse na estrutura mínima exigida para o futebol.

A FPF trabalha para aprimorar as condições dos clubes e contribuir para uma evolução de suas estruturas: padronizar as ações, fornecer subsídios e facilitar as ações para o atendimento das exigências.

Este guia tem a função de orientar e detalhar toda a documentação necessária para a liberação dos estádios paulistas, os chamados Laudos Técnicos, além dos prazos de validade, normas e documentos técnicos e exemplos de instalações em imagens.

LAUDOS TÉCNICOS A SEREM ENVIADOS DA FPF

Os LAUDOS TÉCNICOS para estádios de futebol deverão estar em conformidade com a Portaria nº290/15 do Ministério do Esporte, que são exigidos pelo Estatuto do Torcedor e atestarão a real capacidade de público dos estádios, bem como suas condições de segurança. Os documentos necessários são os seguintes:

- I - LAUDO DE SEGURANÇA;
- II - LAUDO DE VISTORIA DE ENGENHARIA ACESSIBILIDADE E CONFORTO;
- III - LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO E PÂNICO;
- IV - LAUDO DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE HIGIENE.

Competência para vistoria e confecção de Laudos Técnicos:



LAUDO DE SEGURANÇA - Será expedido pelo COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, na respectiva área de competência.



LAUDO DE VISTORIA DE ENGENHARIA E ACESSIBILIDADE E CONFORTO - Será expedido por Profissionais Engenheiros e Arquitetos, legalmente habilitados pelos conselhos regionais de Engenharia, Arquitetos e Agronomia - CREAS e pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU) de acordo com a lei Federal nº5.194, DE 21/12/66, E RESOLUÇÕES DO CONFEA, com conhecimentos específicos obtidos em cursos e treinamentos especializados.



LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO E PÂNICO; e o AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) - Serão expedidos pelo CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, na respectiva área de competência.



LAUDO DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE HIGIENE - Será expedido pela AUTORIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIO do município.

PRAZOS DE VALIDADE DOS LAUDOS TÉCNICOS

LAUDOS TÉCNICOS	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Segurança	1 ano	A contar da data da assinatura do respectivo laudo.
Vistoria de Engenharia e Acessibilidade e Conforto	2 anos	A contar da data da assinatura do respectivo laudo.
Prevenção e Combate de Incêndio e Pânico	1 ano	A contar da data da assinatura do respectivo laudo.
Condições Sanitárias e de Higiene	1 ano	A contar da data da assinatura do respectivo laudo.

Os Laudos Técnicos **APROVADOS COM RESTRIÇÕES** poderão constar prazos de validade condicionados à solução das restrições indicadas.

Quando forem apontadas **não conformidades** nos laudos, deverá ser informado os prazos para solução das não conformidades, findo o prazo, o responsável pela elaboração do laudo deverá emitir laudo complementar informando os status das não conformidades (se foi solucionada, ou caso ainda persista, se o prazo será prorrogado e por quanto tempo ou se o estádio, ou setor será interditado) e status do estádio (se continua aprovado com restrição ou se passou a ser considerado aprovado ou reprovado).

Para que consigamos manter niveladas e atualizadas as mudanças realizadas nos **Laudos Técnicos para Estádios de Futebol** e compartilhar informações sobre a segurança nos Estádios de Futebol, solicitamos que atentem para as seguintes providências durante a vistoria:

Acompanhamento da vistoria por parte do administrador do local e o gerente de segurança (pessoas com poder de decisão e que respondam legalmente perante o proprietário do estádio).

- As vias de fuga devem estar desobstruídas;
- A sala de monitoramento junto da sala do sistema de som do estádio;
- A presença de materiais expostos podem afetar a segurança (inclusive nas calçadas no entorno do estádio): fios, barras de ferro, alambrados, placas de concreto etc.

PREENCHIMENTO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO

A elaboração dos Laudos Técnicos dos Estádios de Futebol são parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança, Engenharia, Prevenção de Incêndio e Pânico e de Condições Sanitárias e de Higiene. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

I - LAUDO DE SEGURANÇA;

DOCUMENTO

Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio - AVCB (Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros)

Plano de Segurança do estádio

03 (três) últimos planos de ação elaborados

03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório

Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 profissional para cada 250 torcedores

Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu currículo, bem como os diplomas dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio



II - LAUDO DE VISTORIA DE ENGENHARIA, ACESSIBILIDADE E CONFORTO;

Seguem abaixo os documentos a serem fornecidos e analisados na vistoria de engenharia dos estádios:

DOCUMENTO
Projeto aprovado pela Prefeitura ou “as built” ou Projeto básico
Alvará de funcionamento
Quadro com a capacidade do estádio por setor (expectadores e em serviço)
Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico
Último AVCB (atestado de vistoria do corpo de bombeiros) ou similar
PPRA (programa de prevenção de riscos ambientais)
AVS (Atestado de Vistoria de Segurança) - Último laudo do estádio
Arquivo em Autocad (DWG) da planta atualizada do estádio ou plantas impressas
Atestados relativos à NR-10
Manual de uso, operação e manutenção do estádio
Plano de manutenção do estádio
Laudo de manutenção das subestações
Relatório de ensaios e exames em transformadores
Projeto de SPDA
Relatório de inspeção ôhmica, de continuidade elétrica e Relatório de inspeção de para-raios
Relatório de manutenção de geradores, caso haja geradores
Projetos de instalações elétricas e diagramas unifilares
Projeto estrutural
Contas de energia elétrica
Contas de fornecimento de água
Certificado de teste de estanqueidade do sistema de gás
Relatórios de ensaios preditivos, tais como: termografia, vibrações mecânicas, etc. (restritivo para aqueles estádios com capacidade de público igual ou acima de 40000 lugares).
Relatórios dos Acompanhamentos das Manutenções dos Sistemas Específicos, tais como: ar condicionado (PMOC), motores, antenas, bombas, CFTV, etc.
Laudo de estabilidade estrutural (para estádios com histórico de mudanças das características estruturais ou de carregamento, e para aqueles com capacidade autorizada igual o superior a 40.000 espectadores).

Abaixo segue a lista de normas e outros documentos técnicos recomendados a inspeção predial, que orientam e complementam as listas de verificações descritas na página anterior.

- 1. Norma de Inspeção Predial Nacional do IBAPE.
- 2. Norma de Inspeção Predial IBAPE/SP e seus anexos.
- 3. Glossário de Terminologia do IBAPE/SP.
- 4. ABNT NBR 5674 - Manutenção de edificações - procedimentos.
- 5. ABNT NBR 13.752 - Perícias de Engenharia na Construção Civil.
- 6. ABNT NBR 15.575 - Edifício habitacional até 5 pavimentos - Partes 1 a 5.
- 7. ABNT NBR 9.050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- 8. Lei Federal nº 10.671, de 15/03/05, Estatuto do Torcedor.
- 9. Manual de Uso, Manutenção e Operação.
- 10. Plano de Manutenção.
- 11. Código de Obras do Município ou Similar.
- 12. Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Município.
- 13. Todas as normas prescritivas pertinentes a cada sistema da ABNT.
- 14. NR-99, NR-10, NR-12, NR-13 E NR-17.
- 15. Norma sobre iluminância em áreas externas (nacional ou internacional).
- 16. Regulamentos gerais das concessionárias de água e luz.
- 17. Legislação específica do município.
- 18. *Check list* para vistoria de edificações em concreto armado - ABECE Regional. Recife.
- 19. Guia de Requisitos mínimos de Infraestrutura para Estádios da FPF;
- 20. NR 24 - NORMA REGULAMENTADORA 24 - CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO;
- 21. PORTARIA CVS Nº 02, de 11/01/2010.



III - LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO E PÂNICO;

Para auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios:

DOCUMENTOS
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio - AVCB (Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros)
Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura
Projeto arquitetônico
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros



IV - LAUDO DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE HIGIENE

Vejam os documentos a serem fornecidos e analisados na vistoria dos estádios:

DOCUMENTO
Plano de Limpeza e conservação
Certificado de Empresa contratada para controle de Pragas Urbanas
Evidência de treinamento ou capacitação dos manipuladores de alimentos
Conta de água e esgoto
Certificado de Limpeza do reservatório de água potável
Outorga e laudo de potabilidade
Alvará do Posto Médico emitido pela VISA
CRM do médico responsável pelo posto médico
Contrato e licença da empresa de resíduos infectantes
Contrato com empresa prestadora de serviços de saúde
Contrato com empresa de ambulâncias ou ofício com Serviço de Atendimento Médico de Urgência municipal

TÓPICOS A SEREM OBSERVADOS NA ÁREA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E EFLUENTES

- Quantidade de sanitários, lavatórios e mictórios;
- Condições de limpeza dos banheiros;
- Presença de sanitários destinados a deficientes físicos;
- Lixeiras;
- Equipamentos e instalações para materiais de higiene;
- Tipo de tratamento de efluente;
- Caixas de passagem, gordura e esgoto;
- Presença de ventilação;
- Nos sanitários masculino e feminino não pode ser mais aceito o conhecido “banheiro turco” figura 1, devendo ser substituído conforme figura 2 e 3.



Figura 1 - Banheiro Turco não deve mais ser usado.



Figura 2 - Tipo de vaso sanitário que pode ser autorizado por não haver históricos de violência ou em razão das características do setor.



Figura 3 - Modelo de sanitário com reforço nas estruturas (alvenaria). **“ATENTAR” para que o cano não esteja exposto o que viabiliza a fácil danificação.**

- As barras de auxílio instaladas nos sanitários, destinados aos deficientes físicos, devem estar bem fixadas;
- Nos banheiros (ou outras instalações) em que houver janelas de vidro, deve ser providenciada tela protetora para impedir que o público quebre e utilize o vidro para atos de violência.

- As torneiras: utilização de um tipo que esteja acoplada à parede e com acionamento automático.
- A iluminação adequada nos locais de entrada de público, corredores, acomodação, banheiros, lanchonetes, estacionamentos etc.



Figura 4 - Janela com proteção de tela.



Figura 5 - Modelo de torneira que dificulta a retirada por parte dos torcedores. **“ATENTAR” para que o cano não esteja exposto, o que viabiliza a fácil danificação.**



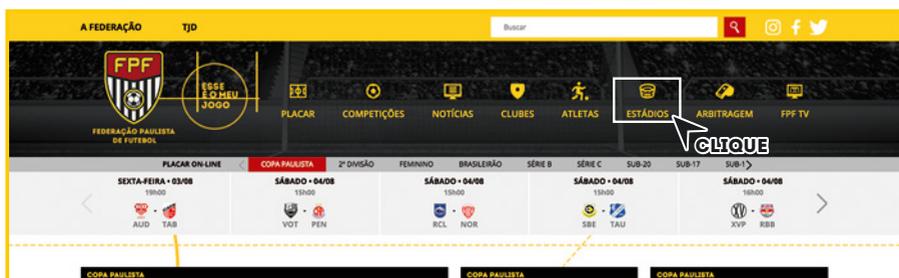
Figura 6 - Modelo de mictório cujo o sistema de emissão de água dificulta a retirada de equipamentos para uso indevido por parte dos torcedores.

Acreditamos que o sucesso desta nova sistemática será obtido se conseguirmos envolver e motivar os principais representantes das áreas envolvidas do setor. É uma oportunidade para fortalecermos a segurança dos torcedores no Estado de São Paulo e consolidar uma política de desenvolvimento do Futebol para o país.

CONSULTAS DOS LAUDOS TÉCNICOS DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL NO SITE DA FPF

A FPF disponibiliza em seu site (www.futebolpaulista.com.br) cópias dos Laudos Técnicos dos Estádios relacionados na respectiva série da competição, com todas as informações sobre validade e situação de utilização do local para os jogos ali programados.

Na página sobre os ESTÁDIOS, as informações, abaixo relacionadas, poderão ser visualizadas e impressas pelos interessados.



INFORMATIVOS E MODELOS DE LAUDOS

- Lei Nº 10.671, de 15/05/2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor - atualizado; Decreto Nº 6.795, de 16/03/09 - Regulamenta o art.23 da Lei 10.671, de 15/05/03, que dispõe sobre o controle das condições de segurança dos estádios desportivos;
- Decreto Nº 56.819, de 10/03/11 - Institui o Regulamento de Segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências;
- Portaria Nº 290, de 27/10/15 - Consolida os requisitos mínimos a serem contemplados nos Laudos Técnicos previstos no Decreto nº6.795/09;
- Instrução Técnica nº CCB-001 - Procedimentos administrativos;
- Instrução Técnica nº CCB-002 - Conceitos básicos de segurança contra incêndio;
- Instrução Técnica nº CCB-011 - Saídas de emergência;
- Instrução Técnica nº CCB-012 - Centros esportivos e de exibição - requisitos de segurança contra incêndio;
- Norma Brasileira - ABNT - NBR-9050 - 30/06/2004 - Acessibilidade - Pessoa Portadora de Deficiência;
- Orientações Básicas para Elaboração de Laudo de Engenharia;
- I - Laudo de Segurança;
- II - Laudo de Vistoria de Engenharia, Acessibilidade e Conforto e o Guia de Orientações Básicas para Elaboração de Laudo de Engenharia da FPF;
- III - Laudo de Prevenção e Combate de Incêndio e Pânico;
- VI - Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ANEXADOS AOS LAUDOS TÉCNICOS

PRINCIPAIS ARTs E DOCUMENTOS

- Alvará de Funcionamento da edificação (órgão municipal);
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) das instalações elétricas (deverá ser assinada por um Engenheiro Elétrico);
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) estrutural conclusiva (estabilidade);
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB);
- Foto aérea do Estádio (pode ser do Google).

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO – AVCB

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (**AVCB**) é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as condições de segurança contra incêndio, prevista pela legislação e constantes no projeto técnico de proteção contra incêndio, estabelecendo um período de validação.

Ressaltando que o **AVCB** não substitui o **Laudo de Prevenção e Combate de Incêndio e Pânico** (previsto no Decreto Federal 6.795/2009), e sim é um complemento do referido Laudo.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDI O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FICL, BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO CUI FABA DE RISCO ABaixo, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: _____
Endereço: _____
Complemento: _____
Município: _____
Ocupação: _____
Proprietário: _____
Responsável pelo Uso: _____
Responsável Técnico: _____
CREAÇÃO: _____
Área Total (m²): _____
Validade: _____
Materiais: _____
Habilitação: _____
OBSERVAÇÕES: _____

ART/RET: _____
Área Aprovada (m²): _____

MODELO

NOTA: O AVCB não se afeta na validade principal da aprovação, em todo o caso se aplica. O conteúdo apresentado no formulário não substitui a responsabilidade do projeto e a fiscalização de segurança contra incêndio e pânico, sendo de responsabilidade do responsável técnico a sua elaboração e manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

São Paulo, XX de XXXXXXX de XXXX

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via FICL Bombeiros. A sua autenticidade pode ser confirmada por meio da página do CFCB no site ou no site do Corpo de Bombeiros: www.corpobombeiros.sp.gov.br

OBSERVAÇÕES

Se houver termo de responsabilidade de qualquer item do laudo, ou outro documento **(abaixo relacionados)** solicitado pelo Oficial vistoriador, este também deve ser anexado ao laudo.

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da Estrutura Metálica da Cabine de Imprensa (se for o caso);
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Central de Sistema (GLP—Central e Tubulação);
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Estabilidade das Arquibancadas Metálicas (se for o Caso);
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Estabilidade do Solo (se for o caso);
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Manutenção dos Sistemas de Proteção Contra Incêndio;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Grupo Motogerador;
- Atestado de formação de Brigada de Incêndio;
- Currículo do Gerente de Segurança;
- Laudo de Vistoria Engenharia;
- Laudo do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- Memorial de Calculo de Dimensionamento de Lotação e Saídas de Emergência;
- Plano de Abandono;
- Plano de Manutenção do Sistema de Iluminação de Emergência;
- Plano de Manutenção do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- Plano de Manutenção dos Sistemas de Proteção Contra Incêndio;
- Termo de compromisso de locação de sistema de som durante eventos;
- Termo de compromisso de locação do grupo motogerador;
- Termo de Compromisso de Portas Abertas;
- Termo de compromisso quanto a realização de eventos somente durante o dia (se for o caso).

OBSERVAÇÕES GERAIS DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

* As Instruções Técnicas [IT] e as Consultas Técnicas abaixo referenciadas, estão disponíveis no Site da FPF.

- Para edificações existentes **(IT-43)**:
- Referente à altura e largura dos patamares **(itens 5.2.4 e 5.2.5 da IT-12)**, manter exigências anteriores **(IT-12)**. Orientar o responsável pela edificação que a adaptação à **IT-12** será necessária somente quando houver reforma estrutural na arquibancada.
- Referente à inclinação da arquibancada para público sentado **(item 5.3.1 da IT-12)**, manter exigências anteriores **(IT-12)**. Adaptar-se na próxima reforma estrutural da arquibancada. Porém, para inclinações superiores a 32°, deve-se orientar a colocação de guarda-corpos para o próximo laudo, conforme a **IT-12**.
- Referente ao comprimento máximo dos patamares das arquibancadas **(item 5.2.2 da IT-12)**, manter exigências anteriores **(IT-12)**. Orientar o responsável pela edificação que a adaptação à **IT-12** será necessária somente quando houver reforma estrutural na arquibancada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE ESTÁDIOS PARA COMPETIÇÕES AMADORAS

Para que os estádios estejam habilitados para participar das competições amadoras promovidas pela FPF, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

1. **ATESTADO DE ENGENHARIA**;
2. **AVCB** - Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

ATESTADO DE ENGENHARIA

O atestado de engenharia deverá ser emitido por engenheiro ou arquiteto, legalmente habilitado, devendo seguir modelo disponibilizado pela FPF, onde após análise das condições estruturais, instalações elétricas e hidráulicas, sistema de proteção e combate a incêndio e pânico e sistema de SPDA (para-raios) do estádio, serão apresentadas as conclusões.



As conclusões do atestado de engenharia deverão ser preenchidas com base nos seguintes critérios:

- Caso não tenham sido encontradas falhas ou anomalias o laudo deverá apresentar a seguinte conclusão: **"Foram inspecionados os sistemas Estrutural, Instalações hidros sanitárias Prediais, Instalações Elétricas prediais e SPDA, Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, não tendo sido encontradas falhas ou anomalias estando o estádio aprovado sem restrições"**
- Caso tenham sido encontradas falhas ou anomalias, o laudo deverá apresentar a seguinte conclusão: **"Foram inspecionados os sistemas Estrutural, Instalações hidros sanitárias Prediais, Instalações Elétricas prediais e SPDA, Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, tendo sido encontradas as anomalias descritas na tabela a seguir:**

Deverão ser descritas as falhas ou anomalias e apresentados os prazos para solução dos problemas conforme modelo de Atestado de engenharia fornecido pela FPF e a final o profissional deverá apresentar sua conclusão (se o estádio será considerado aprovado com restrição ou reprovado).

ATESTADO DE ENGENHARIA

O AVCB deverá ser solicitado ao corpo de bombeiros local, e nele deverá constar a capacidade liberada para utilização do estádio.

Além destes documentos, os estádios deverão passar por vistoria do departamento de infraestrutura da FPF, com base no **"GUIA DE REQUISITOS MÍNIMOS DE INFRAESTRUTURA DE ESTÁDIOS PARA COMPETIÇÕES AMADORAS"** da FPF.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA FPF

VICE-PRESIDENTE

ROBERTO CICIPIZZO JÚNIOR

E-mail: cicivizzojr@uol.com.br

COORDENADOR

MARIO SERGIO BALDINI CAULADA

E-mail: mario.sergio@fpf.org.br



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

PRESIDÊNCIA

Presidente **Reinaldo Carneiro Bastos**

VICE-PRESIDÊNCIA

Vice-Presidente Executivo **Fernando Enes Solleiro**

Vice-Presidente **Oswaldo Nico Gonçalves**

DIRETORIA

DEPARTAMENTO DE ATLETAS E COMPETIÇÕES

Vice-Presidente **Mauro Silva**

Vice-Presidente de Competições **Pedro Martins Gomes da Silva**

Diretora de Competições **Maria Cristina das Neves Ayres de Abreu**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO, TRANSFERÊNCIAS E LICENCIAMENTO

Vice-Presidente **Gustavo Delbin**

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ESTÁDIOS

Vice-Presidente **Cel. Isidro Suita Martinez**

DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

Vice-Presidente **Salim Haddad Netto**

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Vice-Presidente **Américo Calandriello Júnior**

REGIONAIS

Vice-Presidente **Francisco Antonio Sardelli**

Vice-Presidente **Laerte Alves Júnior**

DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Vice-Presidente **Mislaine Scarelli**

Diretor de Finanças **Sérgio Morais Ilvideira**

Diretor de Finanças **Jorge Abicalam Filho**

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA

Vice-Presidente **Roberto Cicivizzo Júnior**

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Diretor **Antonio de Paiva Monteiro Filho**

DEPARTAMENTOS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

Vice-Presidente **Fernando Mello**

Diretor de Marketing **Robson Silveira**

Diretor de Comunicação **Bernardo Itró**

DEPARTAMENTO DE ARBITRAGEM

Diretor **Dionísio Roberto Domingo**

COMISSÕES

COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM

Presidente **Edinilson Corona**

Vice-Presidente **José Henrique de Carvalho**

Membros **Celso Barbosa de Oliveira,**

Luiz Vanderlei Martinucho e Marcio Verri Brandão

ESCOLA DE ÁRBITROS FLÁVIO IAZETTI

Diretor Escolar **Carlos Augusto Nogueira Júnior**

Coordenadora Pedagógica **Margarete Barreto**

Assistente de Ensino **Paulo Ricardo Alves de Oliveira**

COMISSÃO DE CONTROLE DE DOPING

Presidente **Fernando Antonio Gaya Solera**

COMISSÃO DE INTEGRIDADE

Presidente **Fernando Enes Solleiro**

Membros **Antônio Assunção Olim, Dionísio Roberto**

Domingos, Mauro Silva, Paulo Marcos Schmitt

e **Paulo Sérgio de Castilho**

COMISSÃO MÉDICA

Presidente **Moisés Cohen**

Membros **André Pedrinelli, Bernardino Santi, Carlos Eid,**

Gustavo Arliani, Gustavo Korte, Jorge Bitun, José Sanchez,

Julio Stancatti, Michel Youssef, Ricardo Eid, Ricardo Serro,

Roberto Nishimura e Rubens Sampaio

COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Membros **Alexandre Pássaro Filho, Andre Sica,**

Cristiano Caús, Gustavo Delbin, Luiz Felipe Santoro

e **Mislaine Scarelli**

COMISSÃO DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

Membros **Cleitom Alves Barbosa, Kelly Priscila Franzoni,**

Mislaine Scarelli, Osni Dantas, Salim Haddad Netto

e **Sérgio Morais Ilvideira**

COMISSÃO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS

Membros **Alecio Ciaralo Filho, Flávio de Haro Sanches,**

Gustavo Delbin, Mislaine Scarelli e Sérgio Morais Ilvideira

COMISSÃO DE ATLETAS

Membros **Alline M. Calandrini de Azevedo, Armelino Donizetti**

Quagliato (Zetti), Carlos César Sampaio Campos, Fábio

Luciano, Rosana dos Santos Augusto e Thais Ribeiro Picarte

OUIDORIA E CORREGEDORIA

OUIDORIA DA ARBITRAGEM

Ouidor da Arbitragem **Roberto Perassi**

OUIDORIA DAS COMPETIÇÕES

Ouidor **Domingos Cangiano Filho**

CORREGEDORIA

Corregedora Interina **Margarete Barreto**

CONSELHO FISCAL

Membro efetivo - Presidente **Mauro Rossi**

Membro efetivo **Waldir Comenalle**

Membro efetivo **Marco Antonio Russo**



**ESSE
É O MEU
JOGO**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

R. Federação Paulista de Futebol, 55
Telefone: 11 2189-7000

ouvidoria@fpf.org.br | www.futebolpaulista.com.br | [f /futebolpaulista](https://www.facebook.com/futebolpaulista) | [ig @fpf_oficial](https://www.instagram.com/fpf_oficial)